



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Exmo. Senhor

JOECIR BERNARDI

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 95/2026

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de semáforo na rua Tocantins esquina com a rua Abel Bortot.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de implantação de semáforo na rua Tocantins esquina com a rua Abel Bortot.

A indicação justifica-se diante da intensidade de fluxo do local, o que coloca em risco a integridade física de pedestres e motoristas que transitam nesse cruzamento.

A implantação do semáforo proporcionará maior segurança aos usuários que transitam pelo local, contribuindo para a prevenção de possíveis acidentes.

Ressalta-se que a necessidade dessa melhoria vem sendo apontada há anos, com diversas indicações apresentadas por legisladores, evidenciando tratar-se de um problema antigo. Destacam-se, nesse contexto, a Indicação nº 163/2025 e a Indicação nº 83/2023.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65A7-B832-E38D-10FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 30/04/2026 16:27:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/65A7-B832-E38D-10FB>